



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

REGIMENTO Nº 1/2023 - CFS-CLM/CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023

## **REGULAMENTO DO SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO IFMT CAMPUS CONFRESA**

### **CAPÍTULO I - DO EVENTO**

Art. 1º O Seminário de Integração de Pesquisa e Extensão (SIPE) do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo IFMT Campus Confresa, é um evento de caráter acadêmico, realizado ao final de cada semestre letivo, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do curso aprovado pela Resolução CONSUP nº 047 de 31/08/2021 e funcionamento do curso autorizado pelo pela Resolução CONSUP nº 79 de 18/08/2022.

### **CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS**

Art. 2º O Seminário tem como objetivo principal valorizar a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade no ensino de Matemática, por meio da divulgação do andamento das pesquisas desenvolvidas pelos discentes.

### **CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E CRONOGRAMA**

Art. 3º A Comissão Organizadora é composta por todos os docentes que estão atuando no curso de Licenciatura em Matemática do IFMT Campus Confresa.

Art. 4º As pesquisas apresentadas nos seminários seguirão um cronograma de etapas, do 1º ao 7º semestre do curso, conforme a seguinte sequência:

- I - 1º semestre: apresentação da justificativa e objetivo;
- II - 2º semestre: acrescenta-se a revisão de literatura;
- III - 3º semestre: acrescenta-se o que se planeja fazer para a pesquisa;
- IV - 4º semestre: acrescenta-se os instrumentos de produção de dados;
- V - 5º semestre: acrescenta-se o planejamento detalhado do método de execução das atividades;
- VI - 6º semestre: acrescenta-se os resultados esperados;
- VII - 7º semestre: acrescenta-se os dados parciais de início de pesquisa.

Art. 5º Fica estabelecida a periodicidade semestral para a realização dos Seminários Integradores de Pesquisa e Extensão do Curso de Licenciatura em Matemática, ao final de cada semestre letivo, com cronogramas específicos para o primeiro e segundo semestre do ano, conforme a seguir:

I - Primeiro Semestre:

Período de inscrições: inicia em 1 de maio e termina na data do evento;

Período de submissões: inicia em 1 de maio e termina em 10 junho;

Análise das submissões pela Comissão Organizadora: 11 de junho a 20 de junho;

Divulgação dos trabalhos aprovados: 25 de junho;

Realização do Seminário: última semana do primeiro semestre letivo.

II - Segundo Semestre:

Período de inscrições: inicia em 1 de outubro e termina na data do evento;

Período de submissões: inicia em 1 de outubro e termina em 10 novembro;

Análise das submissões pela Comissão Organizadora: 11 novembro a 20 de novembro;

Divulgação dos trabalhos aprovados: 25 de novembro;

Realização do Seminário: última semana do segundo semestre letivo.

Parágrafo único: As datas estabelecidas no cronograma poderão ser ajustadas pela Comissão Organizadora.

#### **CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES**

Art. 6º As inscrições dos discentes e docentes no evento serão realizadas por meio de plataformas de eventos institucionais, sendo a submissão opcional à Comissão Organizadora entre pela plataforma ou e-mail da coordenação ([gradmatematica.cfs@ifmt.edu.br](mailto:gradmatematica.cfs@ifmt.edu.br)).

Art. 7º As submissões serão realizadas como resumo simples de até 500 palavras e de 3 a 5 palavras-chave, conforme modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora.

#### **CAPÍTULO V - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

Art. 8º Todos os trabalhos serão individuais e necessitarão de um docente orientador, de preferência com atuação pertinente ao tema de estudo.

Art. 9º Todas as apresentações devem ser realizadas com uso de slide no modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora.

#### **CAPÍTULO VI - DA APROVAÇÃO NOS SEMINÁRIOS INTEGRADORES**

Art. 10º Para aprovação em cada Seminário Integrador de Pesquisa e Extensão, o discente deve apresentar sua proposta de pesquisa ou pesquisa já iniciada e ter frequência mínima de 75% durante o evento.

Art. 11º O Certificado de Participação é referente a todos que se inscreveram e participaram do evento (inclusive os próprios licenciandos em Matemática) e o Certificado de Apresentação é referente somente ao discente matriculado no Curso de Licenciatura em Matemática que realizar apresentação de trabalho.

#### **CAPÍTULO VII - DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS**

Art. 12º As submissões aprovadas serão publicadas em Anais de Evento.

#### **CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 13º As situações omissas neste Regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora ou pelo NDE, quando pertinente.

Art. 14º Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMT Campus Confresa.

Art. 15º Os casos específicos, não previstos neste Regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvida a Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, quando necessário.

Art. 16º O NDE pode alterar esse regulamento a qualquer tempo visando o interesse da comunidade acadêmica.

Aprovado em reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMT Campus Confresa, em 21 de abril de 2023.

Assinado pelos integrantes do NDE indicados pela Portaria 126/2023 CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Beirigo Lopes, COORDENADOR(A) - FUC0001 -**, em 04/05/2023 12:32:17.
- **Amanda Moraes Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/05/2023 13:13:41.
- **Suellen Aparecida Greatti Vieira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/05/2023 19:22:23.
- **Elieni Resende Nunes Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/05/2023 21:39:45.
- **Laudinea de Souza Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/05/2023 09:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 509767

Código de Autenticação: 6ea262ab55



REGIMENTO Nº 1/2023 - CFS-CLM/CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023